

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
PROCESSO: SPG/_____/2018
ASSUNTO: Infraestrutura urbana

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS

Pela presente, o(a) Sr Vagner Roberto Lima, Prefeito(a) Municipal de Platina, DECLARA, para os devidos fins e sob penas da Lei, que assegurou os recursos necessários à complementação do objeto proposto no convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão – Subsecretaria de Articulação com Municípios (Execução de 7.273,10m² de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas do Município), através da reserva de recursos orçamentários, conforme **elemento econômico n.º 4.4.90.51 – obras**, estando de acordo com o disposto no artigo 116, parágrafo 1.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

Vagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
PROCESSO: SPG/_____/2018
ASSUNTO: Infraestrutura urbana

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Pela presente, o(a) Sr Wagner Roberto Lima, Prefeito(a) Municipal de Platina, DECLARA, para os devidos fins e sob penas da Lei, que as vias em que se pretende executar as obras do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão – Subsecretaria de Articulação com Municípios (Execução de de 7.273,10m² de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas do Município), são de inteiro **domínio público desta Municipalidade**, a saber:

Rua Sebastião Moreira Rocha;
Rua Araceu Dias Payão;
Rua Ismael B. Camargo – Trecho 01;
Rua Ismael B. Camargo – Trecho 02;
Rua Adolpho Francisco Nogueira;
Rua João Desiderio;
Rua João de Souza Martins.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

Vagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
PROCESSO: SPG/_____/2018
ASSUNTO: Infraestrutura urbana

PLANO DE TRABALHO

OBJETO: Infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se este pleito pelo estado de deterioração das vias, por sua importância devido ao fluxo de pedestres e veículos, e por servirem como acesso a equipamentos públicos e comunitários, garantindo a promoção do desenvolvimento social local.

LOCAL: Rua Sebastião Moreira Rocha com 1.929,46m²
Rua Araceu Dias Payão com 1.171,56m²
Rua Ismael B. Camargo – Trecho 01 com 573,50m²
Rua Ismael B. Camargo – Trecho 02 com 515,76m²
Rua Adolpho Francisco Nogueira com 915,60m²
Rua João Desiderio com 1.414,22m²
Rua João de Souza Martins com 753,00m²

REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO ser de responsabilidade do Município o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT – NBR 9050 e na Legislação Específica, em especial o Decreto n.º 5296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual estabelece que *“é vedada a utilização da modalidade ‘convite’ ou ‘tomada de preços’, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de ‘tomada de preços’ ou ‘concorrência’, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço”, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.*

São Paulo, 28 de maio de 2018.

Vagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal